



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00046 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com pessoal e encargos sociais usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerência dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00	267	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.205,14
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.205,14
3.1.90.94.00	269	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.845,28
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.845,28
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	330	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.151,85
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.151,85
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.279,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.279,00
3.1.90.94.00	341	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.015,11
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.015,11
3.3.90.36.00	344	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.215,75
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.215,75
TOTAL:		R\$	30.712,13

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

30.712,13

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE MAIO DE 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00046 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL